



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 72 / 2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, IFC Campus São Bento do Sul.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23821.000999/2019-47;
- a decisão do Conselho na 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 12/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação à alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, IFC Campus São Bento do Sul (de acordo com o anexo constante na ordem número 55 do presente processo).

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 26/12/2025.

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 09:07)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23821.000999/2019-47

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2025**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **19/12/2025** e o código de verificação: **d9be9942ec**